



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. Dirleg nº 10.123/26

Belo Horizonte, 22 de julho de 2026

Senhor Secretário,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Saúde e Saneamento da Câmara Municipal de Belo Horizonte aprovou, em 22/7/26, o Requerimento de Comissão nº 2.834/26, de autoria do vereador Braulio Lara, dirigido a essa Secretaria.

Cumprе esclarecer que, conforme o § 1º do art. 86 do Regimento Interno desta Casa c/c o § 4º do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, o prazo para o cumprimento do pedido é de até 30 (trinta) dias corridos.

A resposta a este Requerimento de Comissão pode ser encaminhada em via impressa ou pelo e-mail protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br. Em caso de resposta impressa que ultrapasse 100 laudas, solicita-se o encaminhamento do volume também em meio digital, em mídia física ou por e-mail.

Segue, anexa, cópia do Requerimento de Comissão nº 2.834/26.

Atenciosamente,


Vereador Professor Juliano Lopes
Presidente

Recebido por: <u>Mateus</u>	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: _____	
Órgão: _____	
Em <u>04/07/26</u>	Hora: _____
Prazo para resposta até <u>25/8/26</u>	

Excelentíssimo Senhor
Miguel Paulo Duarte Neto
Secretário Municipal de Saúde
Avenida Afonso Pena, 2.336, 13º andar, Savassi
/part